



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

Portaria GP Nº 128 /2025

Novo Oriente do Piauí – PI, 02 de junho de 2025.

*Conceder Férias para o servidor
**ANTÔNIO MENDES DA SILVA
JUNIOR**, por um período de 30 (dias).*

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias por um período de 30 (dias) com início no dia 02 de junho de 2025 ao Servidor **ANTÔNIO MENDES DA SILVA JUNIOR**, CPF nº024.172.233-09, matrícula **571-1** admitido em 17 de junho de 2019, lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E A DISPOSIÇÃO DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PIAUÍ**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, 02 de junho de 2025.

FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA

Prefeito Municipal
CPF:273.827.963-53

Esta Portaria foi enumerada e publicada ao segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.